IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 107, de 19 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre Advertência Escritas e Suspensões do serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos instaurados no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Sanções Disciplinares (Advertência Escrita e Suspensão) de Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

Portaria Suspensão		Período
78	Apuração de CIJ nº. 158	01 (Um) dia
103	Apuração de CIJ nº. 292	01 (Um) dia
Portaria Advertência Escrita		
100	Apuração de CIJ nº.	

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 19 de Dezembro de 2018.

GM 3ª Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

266

Código de autenticação: fabf617c

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar